



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG**  
"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 003/2023

Serranos-MG, 09 de fevereiro de 2023.

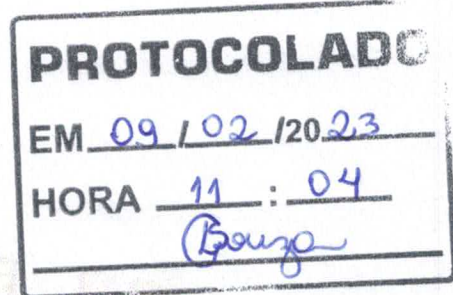
Ao Exmo. Sr.

**MARCELO AZEVEDO CARVALHO**

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG



ASSUNTO: *Requer expedição de decreto.*

*Excelentíssimo Senhor Prefeito,*

Com os nossos cordiais cumprimentos, e na forma mais atenciosa, servimos do presente para requerer a expedição de Decreto para abertura de Crédito suplementar no valor de R\$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais), para as seguintes dotações:

Art.1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s):abrindo-se para este fim.

Órgão 01 – Câmara Municipal de Serranos	
Unidade 02 – Secretaria	
Sub-Unidade 00 – Corpo Legislativo	
1.02.00.01.031.0001.2.0008-1.500.000-3.3.50.41.00 Manutenção das Atividades da Câmara	R\$ 11.580,00
Total da Sub- Unidade 00	R\$ 11.580,00
Total da Unidade 02	R\$ 11.580,00
Total da Instituição 01	R\$ 11.580,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$ 11.580,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



Orgão 01-Câmara Municipal de Serranos	
Unidade 02- Secretaria	
Sub-Unidade 00-Corpo Legislativo	
1.02.00.01.031.0001.1.0001-1.500.000-4.4.90.51.00 Construção /Ampliação da Sede da Câmara Municipal	R\$ 11.580,00
Total Sub-Unidade 00	R\$11.580,00
Total da Unidade 02	R\$11.580,00
Total da Instituição	R\$ 11.580,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>R\$ 11.580,00</b>

Art.2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do orçamento do município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art.3º -Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

*Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,*

DENIS DA SILVA  
ALVES:12403152609

Assinado de forma digital por  
DENIS DA SILVA  
ALVES:12403152609  
Dados: 2023.02.09 09:07:04 -03'00'

**Dênis da Silva Alves**  
Presidente

**Projeto de Decreto N° 00 - de 08 de Fevereiro de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SERRANOS, no uso de suas atribuições.

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS

Unidade 02 - Secretaria

Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo

1.02.00.01.031.0001.2.0008-1.500.000 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	----- R\$	11.580,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	11.580,00
Total da Unidade 02	----- R\$	11.580,00
Total da Instituição 01	----- R\$	11.580,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>11.580,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS

Unidade 02 - Secretaria

Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo

1.02.00.01.031.0001.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	11.580,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	11.580,00
Total da Unidade 02	----- R\$	11.580,00
Total da Instituição 01	----- R\$	11.580,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>11.580,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SERRANOS, 08 de Fevereiro de 2023

DENIS DA  
SILVA  
ALVES:124031  
52609

Assinado de forma  
digital por DENIS DA  
SILVA  
ALVES:12403152609  
Dados: 2023.02.09  
08:33:52 -03'00'

Denis da Silva Alves  
PRESIDENTE  
CPF: 124.031.526-09